

LEI Nº 1476/2009

*Dispõe sobre a revogação da Lei municipal 1348/2007, que em súmula “Autoriza a doação dos lotes 03 e 04 da quadra nº 40, localizados no Jardim Paraíso, para a empresa denominada **Odair Móveis Ltda-ME**, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

*Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a Lei nº 1348, de 13 de novembro de 2007, que “Autoriza a doação dos lotes 03 e 04 da quadra nº 40, localizados no Jardim Paraíso, para a empresa denominada **Odair Móveis Ltda-ME**”.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano 2009.



ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei nº 055/2009
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Jornal _____

Diário MS

Edição n° 4208

De: 05/10/2009



Responsável